



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 016/2016
DE: 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Juscimeira no período de **1º a 31 de Julho de 2016** e dá outras providências.

O Senhor **OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Juscimeira, terá seu expediente no período de **1º a 31 de Julho** do corrente ano, das **13:00 às 16:00 horas** em virtude do Recesso Parlamentar, conforme dispõe o Artigo 5º do Regimento Interno da Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 30 DE JUNHO DE 2016.

OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE